



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PATOS**

**Edital Nº 13/2019, de 19 de fevereiro de 2019 retificado pelo Edital nº 15/2019, de 22 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital nº 18/2019 de 26 de fevereiro**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019/1ª EDIÇÃO - CAMPUS PATOS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Patos, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada da LE do SiSU 2019.1**, convocados para o primeiro semestre letivo de 2019 no(s) curso(s) superior(es), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s) ociosa(s).

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no SiSU 2019.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram **INDEFERIDOS** terão prazo para recurso de dois (02) dias úteis a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado no Campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.

#### **LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)</b>
<b>2.1</b>	<b>Não atende aos requisitos de Egresso de Escola Pública</b>
<b>2.2</b>	<b>Não atende aos requisitos de renda</b>
<b>2.3</b>	<b>Não atende aos requisitos de Pessoa com Deficiência</b>
<b>2.4</b>	<b>Não atende aos requisitos de Assentado da Reforma Agrária</b>
<b>2.5</b>	<b>Não atende aos requisitos de Autodeclarado PPI</b>

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada da LE do SiSU 2019.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera** – poderão ser aproveitados no surgimento de vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do item 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PATOS**

**Edital Nº 13/2019, de 19 de fevereiro de 2019 retificado pelo Edital nº 15/2019, de 22 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital nº 18/2019 de 26 de fevereiro**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB e do Portal do Estudante, todas as etapas e eventuais alterações referentes ao SiSU 2019/1ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Patos (<https://www.ifpb.edu.br/Patos>) e no endereço eletrônico do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/115/>). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

**2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu.**

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

2.6 Os candidatos listados no Anexo deste Edital concorrem aos cursos superiores presenciais apenas para o semestre letivo 2019.1, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas remanescentes da(s) etapa(s) anteriores; portanto as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.

2.7 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Patos (<https://www.ifpb.edu.br/patos>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/115/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Patos, 26 de fevereiro de 2019.

*Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega*  
**Diretora de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Patos**

## ANEXO I

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019.1

**UNIDADE:** Patos  
**CURSO:** Segurança do Trabalho

Ampla concorrência

12 vaga(s) / Confirmações: 12

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
05	YAHAM NATHAN MARTINS MACIEL	05 587,84	Matrícula Confirmada
07	DENNER FREITAS ALENCAR	07 584,28	Matrícula Confirmada
15	DAVID RAMALHO GUEDES	15 575,94	Matrícula Confirmada
22	JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR	22 569,52	Matrícula Confirmada
23	MAURO SERGIO DE LUCENA ALVES	23 569,34	Matrícula Confirmada
24	MYLENA LAURA PIMENTEL DE SOUSA	24 569,28	Matrícula Confirmada
28	CIDINEY GONÇALVES RUMÃO	28 566,12	Matrícula Confirmada
47	DIEGO FERREIRA DA SILVA	47 551,04	Matrícula Confirmada
59	CHELY MAYRA COSTA GOMES	59 545,48	Matrícula Confirmada
74	TATIANA SOARES SANTOS	74 538,40	Matrícula Confirmada
77	FRANCISCA ALDA DE MEDEIROS	77 536,22	Matrícula Confirmada
78	JOYCE MACENA DE MORAIS	78 536,04	Matrícula Confirmada

Pessoas com Deficiência - PcD

1 vaga(s) / Confirmações: --

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
<b>NÃO HOUVE INTERESSADOS</b>			

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

3 vaga(s) / Confirmações: 02 - **Indeferidos: 01**

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
07	JOÃO VITOR ALMEIDA DE SOUSA	46 552,04	Matrícula Confirmada
13	LUCAS DE SOUSA MEDEIROS	103 526,70	Matrícula Confirmada
24	TIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	145 509,96	Matrícula Confirmada

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - PcD

1 vaga(s) / Confirmações: --

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
<b>NÃO HOUVE INTERESSADOS</b>			

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

4 vaga(s) / Confirmações: 04 - **Indeferidos: 01**

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
10	<b>*FRANCISCA ALDA DE MEDEIROS</b>	77 536,22	<b>Indeferido (2.2)</b>
19	JOSÉ WESLEY BATISTA MEDEIROS	138 511,14	Matrícula Confirmada
24	RANDELLY JANES DA COSTA EVARISTO	190 497,12	Matrícula Confirmada
26	LUZICLEIDE CHAVES NOGUEIRA	202 493,28	Matrícula Confirmada
31	RENAN FERREIRA DANTAS	231 483,58	Matrícula Confirmada

\* Candidata com matrícula confirmada pela ampla concorrência

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

3 vaga(s) / Confirmações: 03

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
10	WESLEY DELFINO DE LIMA	80 535,72	Matrícula Confirmada
20	JULIANY CASSIA OLIVEIRA DE ARAUJO	164 503,80	Matrícula Confirmada

## ANEXO I

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019.1

22      MAYANA FERREIRA DANTAS      204      501,66      Matrícula Confirmada

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – PcD  
-----

**2 vaga(s) + 1 vaga não preenchida na cota Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - PcD**

**/ Confirmações: 02 -**

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
3	ERICK DA SILVA PEREIRA	411      424,20	Matrícula Confirmada
4	MAILSON LEITE DA SILVA	430      415,18	Matrícula Confirmada

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas  
-----

**3 vaga(s) / Confirmações: 03**

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
2	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	8      584,60	Matrícula Confirmada
15	JOEL NASCIMENTO DE SOUZA	165      503,80	Matrícula Confirmada
23	GIRLENE GEILA DA SILVA	288      467,46	Matrícula Confirmada

#### **LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	Não atende aos requisitos de Egresso de Escola Pública
<b>2.2</b>	Não atende aos requisitos de renda
<b>2.3</b>	Não atende aos requisitos de Pessoa com Deficiência
<b>2.4</b>	Não atende aos requisitos de Assentado da Reforma Agrária
<b>2.5</b>	Não atende aos requisitos de Autodeclarado PPI